



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 22/08/2023	REPROVADA DIA 22/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 349/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Diretor Presidente da Energisa de Mato Grosso do Sul, Sr. **MARCELO VINHAES MONTEIRO** e ao Supervisor de Construção e Manutenção da ENERGISA de Nova Andradina, Sr. **EMERSON SEIXAS COSTA**, solicitando estudos para viabilidade de implementar um polo de atendimento da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. no Distrito Nova Casa Verde.

Justificativa

Considerando que se trata de um pedido dos munícipes do Distrito de Nova Casa Verde, Assentamentos Teijin e a grande demanda, cujo atendimento via WhatsApp não esta sendo suficiente.

Esse aplicativo é operado por robô e as pessoas mais humildes não estão conseguindo resolver suas pendências, o serviço de energia elétrica é essencial a população, portanto, deve ser facilitado o atendimento na loja física evitando o deslocamento de aproximadamente 60 km até a Cidade de Nova Andradina.

Esperamos atendimento para essa proposição, calçada na solicitação de inúmeras pessoas.

Nova Andradina, 18 de agosto de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente